



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201357746

Código MEC: 898958

**Código da
Avaliação:** 109933

**Ato
Regulatório:** Reconhecimento de Curso EAD

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

Endereço da IES:

6435 - Unidade SEDE - Avenida Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa Elze. São Cristóvão - SE.
CEP:49100-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 29/09/2014 11:14:44

**Período de
Visita:** 05/11/2014 a 08/11/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Wagner Eustaquio Paiva Avelar (53034015887) -> coordenador(a) da comissão

Anísio Francisco Soares (55885381453)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A mantenedora FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal CNPJ 13.031.547/0001-04. São Cristóvão Bairro JARDIM ROSA ELZE S/N, foi instituída através do Decreto-Lei n. 269, de 1967 e mantém a Universidade Federal de Sergipe em imóvel próprio sito a Avenida Marechal Rondon, Jardim Rosa Elze S/N, em São Cristóvão SE. Categoria administrativa pública federal. Cujo representante legal é o Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli CPF 973.238.618-53. A Universidade Federal de Sergipe tem por missão “Contribuir para o progresso da sociedade por meio da geração de conhecimento e da formação de cidadãos críticos, éticos e comprometidos com o desenvolvimento sustentável. Surgiu a partir da incorporação de seis faculdades existentes no Estado, tendo duas delas sido criadas já em 1950. Única universidade pública do Estado de Sergipe, a UFS supera a marca dos 20.000 (vinte mil) alunos em mais de uma centena de cursos de graduação: 93 (noventa e três) presenciais e 8(oito) semipresenciais. Universidade Federal de Sergipe tem como propósito básico a formação de profissionais cidadãos, a produção, difusão e conservação de conhecimentos de forma interativa com a sociedade, visando contribuir, assim, para o fortalecimento da democracia e a melhoria da qualidade de vida da população.

A UFS disponibilizou, em 2014, por meio do concurso vestibular, 120 vagas para cursos presenciais e 440 vagas para cursos semipresenciais na área de ciências biológicas, totalizando 560 vagas. A instituição conta com quase mil docentes efetivos e mais de mil servidores técnico-administrativos em atividade.

A pós-graduação na UFS consolidou-se de forma mais ampla a partir de 2000, quando foram criados cinco cursos de mestrado e um de doutorado, perfazendo um total de oito mestrados e um doutorado. Atualmente existem na pós-graduação stricto sensu, 31 cursos, desses, vinte e três cursos de mestrado e oito curso de doutorado. O desempenho da Universidade Federal de Sergipe, no conjunto das Instituições Federais de Ensino Superior, passa por um ciclo expansivo muito significativo, especialmente após a edição do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), aprovado em 2007 e implantado a partir de 2008. Este programa envolveu a ampliação de recursos de custeio e investimento, bem como o incremento nos corpos docente e técnico. Aracaju é a capital do Estado de Sergipe, Brasil, localizada na parte nordeste do país, na costa, a cerca de 350 km ao norte de Salvador. De acordo com o Censo de 2013, a cidade tem 614.577 habitantes, o que representa aproximadamente 33% da população do estado. Somando-se as populações dos municípios que formam a área metropolitana: Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Ilha Santa Luzia e São Cristóvão, o número passa para 899 239 habitantes.

Aracaju, uma das primeiras cidades a serem planejadas no Brasil, foi construída com a intenção de tornar-se a capital do estado. Foi fundada em 1855, como a capital de Sergipe a sua localização é um importante ponto estratégico enquanto o centro urbano, econômico, cultural e político para Brasil.

Na linha a ser reconhecida como a Qualidade de Vida metrópole está ganhando destaque sistema de deslocamento urbano inovador chamado CashewBike. O projeto consiste na utilização de plataformas espalhadas por toda a cidade, onde você pode alugar bicicletas para a prática de atividade física, mas também como qualquer meio de transporte eficiente limpo. Nesse caso, proporciona uma integração importante principais terminais da cadeia de ônibus e perto das melhores faculdades da cidade. A cidade surgiu como uma boa opção no turismo de baixo custo. Reconhecida como uma das capitais mais seguras da região Nordeste e os mais baixos custos de vida no

país, mais recentemente, tem centrado a sua empresa de turismo. Por meio de melhorias de transporte público planejadas visaram aumentar o conforto e integração aos usuários visitantes.

Curso:

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas modalidade a distância semipresencial: da Universidade Federal de Sergipe coordenado pela Unidade Sede São Cristóvão sito a Avenida Marechal Rondon, Jardim Rosa Elze S/N, em São Cristóvão SE implantado em 2010 no CAMPUS JANUÁRIA – com HABILITAÇÃO em PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com 350 vagas anuais com carga horária de 3105 horas, com hora aula de 60 min e integralizado em 09 semestres. É coordenado pelo Prof. Dra. Yana Teixeira dos Reis em regime integral. O curso é oferecido em 11 Polos de cidades circunvizinhas. A criação de cursos na modalidade semipresencial – EAD, em parceria com o sistema UAB – Universidade Aberta do Brasil/SEED/MEC, ampliou os horizontes de inclusão social e o processo de interiorização da universidade. O Ensino a Distância da Universidade Federal de Sergipe – UFS foi consolidado com a criação do Centro Educação Superior de Ensino a Distância – CESAD pela Resolução nº49/2006/CONSU e adesão em 2007 ao Programa da Universidade Aberta do Brasil – UAB. Atualmente, são ofertados em 11 Polos a graduação em licenciaturas em Ciências Biológicas 440 vagas a partir, do segundo semestre de 2010, distribuídas nos municípios de Arauá, Areia Branca, Brejo Grande, Carira, Estância, Japaratuba, Lagarto, Laranjeiras, N. Sra da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Própria, São Domingos com 40 vagas cada e São Cristóvão a unidade sede da IES não tem oferta de vagas. O suporte ao curso é dado pelo Departamento de Ciências Biológicas que conta com a infra estrutura necessária da Universidade e apoio das prefeituras enjangadas com o programa e principalmente os recursos financeiros foi apoiado pelo sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, que, juntamente com a SEED/MEC deram o suporte para o início das atividades, desde o equipamento das cidades polos até a estruturação do CESAD - Centro de Educação Superior a Distância da UFS. A matriz curricular está de acordo com as DCNS sendo o currículo tradicional tal como a maioria das Instituições brasileiras que oferece cursos de Ciências Biológicas. O material didático, principalmente os livros dos alunos, necessitam melhorar no que se refere aos gráficos e figuras.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Avaliação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Sergipe, modalidade EAD Avaliação Nº 109933 Nº do processo: 201357746; localizada no endereço: Avenida Marechal Rondon, Jardim Rosa Elze S/N, em São Cristóvão/SE. O referido curso tem atualmente a Prof. Dra. Yana Teixeira Reis como Coordenadora (Portaria 2635 de 26/07/2013 - Gab do Reitor) em substituição a Profa. Dra. SILMARA DE MORAES PANTALEAO. A comissão de avaliação in loco foi composta pelos Professores Dr. Wagner Eustáquio Paiva Avelar (coordenador) e Dr. Anísio Francisco Soares. Depois de recebido o documento de avaliação, os avaliadores elaboraram um calendário de visita, que foi enviado e aprovado pela instituição, informando como seria procedida a visita. Durante o período que antecedeu o processo de avaliação in loco, a Comissão de Avaliação analisou a documentação anexada no sistema e-MEC, como o PDI – Plano de Desenvolvimento

Institucional 2010-2014 e o PPC apensado na plataforma de avaliação. Análise preliminar dos documentos postados no sistema e-MEC permitiu detectar que fazem parte da relação 29 docentes. Destes 20 são doutores, 04 mestres e 05 especialistas. O Curso não tem ainda nota do ENADE. A IES atendeu as ponderações apontadas no despacho saneador itens 1 entretanto o item 2, o atendimento à Resolução CNE/CP nº 1/2012, que estabeleceu Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos não está contemplado e quaisquer ementas de disciplinas da grade curricular. O conceito inicial do Curso presencial foi três e o Índice geral de Curso quatro. O Recredenciamento do Curso na modalidade presencial foi realizado de acordo com a portaria nº1096/2012. Esta comissão registra que a Coordenadora Dra Yana Teixeira dos Reis, não consta no INSTRUMENTO de AVALIAÇÃO preenchido pela IES como Docente, entretanto, a mesma nos recebeu e nos acompanhou no decorrer da visita e conduziu a reunião de coordenação. Esta comissão checkou a documentação comprobatória da sua contratação bem como a portaria de nomeação como coordenadora.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADRIANA BOCCHIGLIERI	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
ADRIANA CORREIA DOS SANTOS SILVA	Especialização	Parcial	Outro	Mês(es)
ALEXANDRE DE SIQUEIRA PINTO	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
ALEXANDRE LIPARINI CAMPOS	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
ALEXANDRE LUNA CANDIDO	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
ANA PAULA DO NASCIMENTO PRATA	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
ANA PAULA MARQUES COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
Bianca Giuliano Ambrogi	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
CARLOS DIAS DA SILVA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
DANIELA	Especialização	Horista	Outro	Mês(es)

CORDEIRO
GONDIM

DANIEL BADAUE PASSOS JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
EDILSON DIVINO DE ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
EDSON RIBEIRO CORREA	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
GUSTAVO LUIS HIROSE	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
JOSE ADERVAL ARAGAO	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
LUCIENE COSTA SANTANA	Mestrado	Parcial	Outro	Mês(es)
MARCIA REGINA SANTOS FREITAS	Mestrado	Parcial	Outro	Mês(es)
Marcus Vinícius de Aragão Batista	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
MARIA JOSE DIAS DA SILVA	Especialização	Parcial	Outro	Mês(es)
MARLUCIA BASTOS AIRES	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
RENATO GOMES FARIA	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
RICARDO SCHER	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
SANDRA VIRGINIA SANTOS	Especialização	Parcial	Outro	Mês(es)
SILMARA DE MORAES PANTALEAO	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
SILVIO SANTANA DOLABELLA	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
VANEIDE DA SILVA SANTOS	Especialização	Parcial	Outro	Mês(es)
VERA LUCIA CORREA FEITOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
YZILA LIZIANE FARIAS MAIA DE ARAUJO	Mestrado	Integral	CLT	Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	2
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	2
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	4
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	4
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	3
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	3
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A Comissão de avaliação durante visita in loco ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade EAD da Universidade Federal de Sergipe (UFS), que porta categoria administrativa: Pública Federal, analisou com base no Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) 2010/2014 e do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) postado no sistema e-MEC em 2013. Está implantado o sistema de auto-avaliação institucional coordenado pela CPA, cujos membros representam a Instituição como um todo. A Comissão do Curso composta por 18 docentes; na UFS, Chefe de Departamento do Curso de Ciências Biológicas assume a coordenação do curso, neste caso a Dra. Yana Teixeira dos Reis, que assumiu recentemente esta função. Na reunião com representantes, ficou claro que as ações de avaliação estão implementadas e têm reuniões esporádicas. A CPA apresentou os relatórios semestrais a partir de 2010 e até 2014. Não existe ainda participação no ENADE. O Coordenador do curso, por ocasião da reunião com a comissão de avaliação, destacou como ponto positivo a integração entre o corpo docente, administração e alunado. Os objetivos e o perfil do egresso propostos apresentam suficiente coerência, em uma análise sistêmica e global. A pesquisa ainda é incipiente. A IES tem apoiado algumas iniciativas para participação em eventos do corpo docente e discente. A Matriz curricular analisada e presente no PPC prevê a realização de estágio supervisionado (400 horas), Práticas pedagógicas (400 horas) e atividades complementares (200 horas) para a integralização do curso e apresenta detalhamento para o cumprimento destas atividades. A comissão observou que as ementas e referências atendem às exigências e características apresentados no PPC. O curso foi iniciado no segundo semestre de 2010 e por ocasião da visita in loco 05/11/2014, conta com 361 alunos matriculados. São 440 vagas com carga horária de 3105 horas. Considerando o número de vagas oferecidas, o curso opera com uma taxa de evasão de 40%.

O registro das atividades dos alunos é lançado na plataforma moodle/SIGAAA, é

entregue pelo professor responsável à secretária acadêmica que lança as notas na pasta dos alunos. O perfil profissional do Licenciado em Ciências Biológicas busca expressar as competências e habilidades do egresso, definidas de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais - Parecer CNE/CES 1.301/2001. Em súmula, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFS, modalidade a distância, está de acordo com as diretrizes curriculares nacionais (DCN). O ambiente virtual de aprendizagem contém o material didático necessário ao desenvolvimento das atividades, que também se encontram disponíveis na biblioteca, de forma impressa. Os conteúdos são desenvolvidos pelo próprio corpo docente e se apresentam impressos em preto e branco precisa melhorar, as figuras não foram editadas satisfatoriamente. Os diferentes indicadores desta dimensão foram analisados a partir do PDI, PPI e PPC e das reuniões com a comunidade acadêmica, docentes e tutores e mostraram-se adequados no que diz respeito ao material instrucional, à relação entre os partícipes do processo ensino-aprendizagem e à adequação do número de vagas à quantidade de docentes e tutores. No que tange aos objetivos do curso, perfil do egresso, estrutura curricular, inclusive na estruturação de estágios, atividades complementares, trabalho de conclusão do curso e apoio aos discentes, a comissão avaliou esses quesitos e julga pertinente aos objetivos propostos. Vale lembrar que o curso apresenta um hiato no oferecimento de vagas entre 2010 a 2014, que segundo a coordenação foi devido à falta de recursos orçamentários para manutenção de bolsas aos docentes e tutores bem como a não existência de laboratório nos pólos de encontros presenciais para a realização de aulas práticas. Assim, os itens avaliados nesta dimensão configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 1

3.2

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	1
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	3
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	2
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	NSA
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	2
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de	5

autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 2

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) 4

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que 5

ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. 2
Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 5

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade EAD ofertado pela UFS não possui em sua estrutura acadêmica o Núcleo Docente Estruturante. As demandas referentes ao PPC são decididas conjuntamente entre Colegiado dos Cursos de Ciências Biológicas (CCCBio) e o Coordenador do Curso a Distância, também membro do Colegiado Geral de Biologia desde 2007. O colegiado de curso é constituído por um grupo de professores que exercem liderança acadêmica no âmbito do curso, percebida na produção de conhecimentos, no desenvolvimento do ensino e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição. Na visita "in loco" foi verificado que o colegiado de curso está implantado e bem regulamentado, considerando os aspectos da representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

A Coordenadora do Curso, Dra. Yana Reis, possui graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual de Santa Cruz, mestrado e doutorado pela Universidade de São Paulo em Ciências Biológicas. Foi contratada em tempo integral (40 h) com dedicação exclusiva em 2012 e dedica 20 h desse total à coordenação do curso, Tem experiência no ensino superior e cerca de seis meses na gestão de cursos.

Dos 29 docentes cadastrados, há 20 doutores (68,96%), 04 mestres (13,79%) e 5 especialistas (11,24%) somente 18 colaboram com o Curso e 11 tutores. Assim sendo, dos envolvidos com o curso mais de 80% dos docentes possuem titulação em programas de pós-graduação "stricto sensu". A produção científica, cultural, artística e tecnológica do corpo docente nos últimos três anos, levando em conta todos os itens possíveis para esses indicadores (palestras, publicações, preparo de material pedagógico etc) revelou que a produção ainda é incipiente. Dentre os tutores cadastrados como a distância 11 tem o título de Dr. Neste quesito foi atribuída o conceito 2 a este indicador, pois do total, 40% apresentam uma experiência docente inferior a três anos. Conforme salientado acima, há 18 docentes e 11 tutores a distância que atuam no curso que, no momento, conta com 361 alunos matriculados.

Deste modo, a relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores situa-se abaixo de 40, justificando a nota 5 para este item. Esta comissão, reuniu-se com os docentes do curso, discentes e tutores, separadamente, tendo a comunidade como um todo, enaltecido a IES, quanto aos aspectos de qualidade e sociabilidade, no entanto registraram descontentamento, na resolução de problemas por parte da IES, principalmente em relação a lentidão nas tomadas de decisões bem como o não oferecimento sistemático de disciplinas o que está acarretando atrasos na colação de grau.

Assim, os itens avaliados nesta dimensão configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 2

3.2

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI
(Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)
NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 3 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 5 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar | 4 |

os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)

- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância 3
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de NSA

ensino no PPC

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A Gestão do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas UFS é realizada pelo corpo administrativo em instalações físicas localizada na sede da UFS, no Centro de Educação Superior à Distância (CESAD) cujo padrão de qualidade é bom. A infraestrutura está adequada para produzir os instrumentos tecnológicos de aprendizado. Nas dependências da sede existe instalados os provedores, salas de edição, gramaticalização, editoração, estúdio de gravação, salas de chat, sala para coordenação que neste caso é a sala da chefia. Por ocasião da visita in loco o curso contava com 361 alunos matriculados nos diferentes Polos. Registra-se que nos Polos de Japarutuba existem 26 alunos, em Brejo Grande 26, Laranjeiras 38, Nossa Senhora da Glória 30, Poço Verde 12, Propriá 17, Estância 72, Arauá 27, Lagarto 49, Porto da Folha 23. Os encontros presenciais acontecem em salas de aulas localizada nos polos, sendo estes espaços compartilhadas entre os cursos ofertados à distância.

O curso dispõe de laboratórios de informática equipado com computadores perfazendo um total de 24. No pólo da sede, a situação é privilegiada em função da partilha de laboratórios dos cursos presenciais e, com isso, da quantidade e qualidade das máquinas disponíveis.

O pólo apresenta auditório com capacidade para 150 lugares, ambiente onde acontecem as videoconferências palestras e eventos de grande porte, sendo equipada e adequada para conectar equipamentos eletrônicos, com iluminação e ventilação suficiente às características climáticas do lugar.

Na biblioteca, de livre acesso, alguns títulos da bibliografia básica (com pelo menos três títulos por disciplina postado no PPC) encontram-se em quantidade elevada, podendo-se considerar que, em média, foram vistos 3 a 5 exemplares de cada título para o total de vagas oferecidos no pólo da sede, ao longo da visita. A bibliografia complementar, sempre com cinco títulos ou mais no PPC é existente com 1 a 2 exemplares, originando conceito x para estes indicadores. Há estrutura física suficiente para o bom funcionamento das atividades da biblioteca ponto alto da Instituição.

Atualmente não assinam periódicos, mas tem acesso aos da CAPES. A IES conta com um Departamento de Apoio Acadêmico (DAA) que centraliza o controle das monitorias, matrículas, registros dos alunos, assistência médica psicológica, assistência social. Os processos de registro acadêmico são informatizados. Por ocasião da visita de avaliação in loco, os banheiros em condições de uso atendem os portadores de necessidades especiais e/ou com mobilidade reduzida. Nos corredores estão disponíveis extintores para prevenção contra incêndio. A sede da UFS possui uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) entretanto, não foi observado a brigada de incêndio. Foi criada a Divisão de Acessibilidade e Inclusão (DAÍ), o espaço da biblioteca é equipado com várias mesas utilizadas por 4 e 5 alunos, cabines

individuais, e salas para estudo em grupo. Neste ambiente existem vários computadores com acesso a internet para consulta do acervo que é totalmente informatizado. Existem computadores disponíveis para os alunos. Também está alocado a sessão de produção de material didático e gravação. O laboratório para as aulas de conteúdo biológico tem espaço físico e equipamentos em quantidade suficiente.

Assim, os itens avaliados nesta dimensão configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 3

3.5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática é contemplada

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Oitenta e dois (82,0%) TEM DOUTORAMENTO STRICTO SENSO.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Não

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Não há NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº 10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3, 18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

São excelentes as condições de acesso bem sinalizadas banheiros apropriados, tutoria para acompanhamento nas dependências da sede da IES, uma impressora em braille.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Existe a disciplina de Libras prevista na grade curricular.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) Sim

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de Sim

01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações estão disponibilizadas no AVA(ambiente virtual de aprendizagem)

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

As disciplinas de cunho ecológico e mesmo algumas como zoologia dos invertebrados, fazem uma interação dos conceitos básicos em educação ambiental.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Terminado as avaliações técnicas dos documentos apresentados pela IES e após devidamente avaliados concluiu-se que o presente processo atende as exigências de instrução processual estabelecidas. Existe uma relevância para o curso o qual possui demanda regional, promove inclusão social e cultural. As cargas horárias das disciplinas estão coerentes, assim como o perfil dos egressos, o sistema de avaliação. As competências e habilidades definidas para os alunos estão em conformidade com as DCNs relativas ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. O Projeto pedagógico do curso esta em conformidade com a legislação vigente. Esta comissão não detectou a brigada de incêndio na instituição que tem mais de 10000 pessoas circulando diariamente. O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade EAD ofertado pela UFS atende cidades circunvizinhas, porém promovendo a inclusão social ao atender pessoas de comunidade mais humildes.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação, em visita in loco ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Modalidade EAD, da Universidade Federal de Sergipe, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribui os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1: Organização didática pedagógica(3,2)

Dimensão 2: Corpo docente, corpo discente e corpo técnico administrativo (3,2)

Dimensão 3: Instalação física (3,5)

Conceito final: (3,0).

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da

Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Modalidade EAD da Universidade Federal de Sergipe, modalidade EAD semipresencial, apresenta um perfil bom para fins de Reconhecimento de Curso.

Esta comissão após verificar na documentação apresentada pela IES, constatou a existência dos seguintes Polos de Ensino: Arauá, Brejo Grande, Estância, Japaratuba, Lagarto, Laranjeiras, N. Sra da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Própria, São Domingos totalizando 361 vagas registradas no Instrumento de Avaliação.

CONCEITO FINAL